



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Portaria MEC nº. 403, de 23 de abril de 2009, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente de documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e, dos canhotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canhotos de passagens rodoviárias.

PROPOSTO

NOME DO BENEFICIÁRIO:

CPF:

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS: 	
APROVEITAMENTO DAS AÇÕES NO INSTITUTO: 	

PERÍODO DE AFASTAMENTO/ Itinerário

____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas	De:	Para:		
____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas	De:	Para:		
____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas	De:	Para:		
____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas	De:	Para:		
MEIO DE TRANSPORTE/IDA:	AÉREO (<input type="checkbox"/>)	RODOVIÁRIO (<input type="checkbox"/>)	OFICIAL (<input type="checkbox"/>)	PRÓPRIO (<input type="checkbox"/>)
MEIO DE TRANSPORTE/VOLTA:	AÉREO (<input type="checkbox"/>)	RODOVIÁRIO (<input type="checkbox"/>)	OFICIAL (<input type="checkbox"/>)	PRÓPRIO (<input type="checkbox"/>)
DOCUMENTAÇÃO ANEXA	BILHETES (<input type="checkbox"/>)	CERTIFICADO (<input type="checkbox"/>)	OUTRO: _____	

Observações:

RATIFICO AS INFORMAÇÕES ACIMA:

Assinatura:

Data: / /